



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete Dep. Fernando Krelling**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade a adoção de medidas administrativas objetivando a construção de uma ponte sobre o Rio Acaraí, na localidade do Majorca, no Município de São Francisco do Sul.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a presente demanda tem por objetivo melhorar a logística de mobilidade urbana no Município de São Francisco do Sul, em face do aumento de fluxo de veículos decorrente do crescimento das atividades econômicas naquela região;

- o escopo da presente demanda já foi encaminhado pela Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul ao Governo do Estado na forma da proposta de transferência 0000027148;

- atualmente existe somente uma via pavimentada que faz a ligação entre a praia do Ubatuba e as praias da Enseada, Grande e Saudade, fato que tem gerado diversos transtornos na mobilidade daquela região, principalmente, nos meses da temporada de verão; e

- a construção de ponte sobre o rio Icaraí, naquela região, é condicionante e fundamental para o desenvolvimento das atividades do setor portuário, da indústria, do turismo e do comércio, contribuindo para a melhoria nos indicadores de qualidade de vida da população de São Francisco do Sul,

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Fernando Krelling, que sugere a Vossa Excelência a adoção de medidas administrativas objetivando a construção de ponte sobre o Rio Acaraí, na localidade do Majorca, no Município de São Francisco do Sul. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Fernando Krelling



ELEGIS
Sistema de
Processo
Legislativo
Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling**, em 06/03/2023, às 14:05.
